

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro**

PORTARIA MEC Nº 342, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018, e nos arts. 30 e 31 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 248, de 8 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....
II - Professor Doutor Reynaldo Fernandes;

III - Professor Doutor José Francisco Soares;

IV - Professor Doutor Joaquim Soares Neto;

V - Professor Doutor Adriano Ferreti Borgatto;

VI - Professor Doutor Dalton Francisco de Andrade;

VII - Professor Doutor Heliton Ribeiro Tavares;

VIII - Professora Doutora Valéria Cristina de Oliveira;

IX - Professora Doutora Priscilla Bacalhau Velloso da Silveira;

X - Professor Doutor Ivan Claudio Pereira Siqueira;

XI - Professora Doutora Adriana Bauer;

XII - Joelson Severo dos Santos Azevêdo, Coordenador-Geral de Medidas da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica do Inep; e

XIII - Alexandre Marques Jaloto Rego, Coordenador de Medidas Psicométricas, da Coordenação-Geral de Medidas da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica do Inep." (NR)

"Art. 7º



Parágrafo único. O Presidente designará entre os membros do art. 3º, incisos II a XI, relator e revisor do Relatório Final, que deverá ser aprovado nos termos do art. 4º, § 2º." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicado em: 25/04/2025 | Edição: 78 | Seção: 2 | Página: 14)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

